

Denúncia/Reporte de situações irregulares

1. OBJETIVO/CAMPO DE AÇÃO

Esta instrução tem como objetivo definir uma metodologia para o tratamento de denúncias/queixas anónimas de situações irregulares. Aplica-se a todos dos colaboradores, clientes e fornecedores da **VERTO**.

2. DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS

DRH – Departamento de Recursos Humanos

3. METODOLOGIA

Sempre que um colaborador pretenda denunciar/reportar anonimamente uma situação irregular ocorrida dentro da empresa (ex.: assédio; suborno; apropriação/roubo/utilização indevida de bens da empresa ou colegas), poderá fazê-lo pelos seguintes meios:

Site	Email	Formulário
www.verto.com.pt	denuncias@verto.pt	Link Formulário
Questionário online	Telefone	Carta registada
Link Questionário	+351 253 162 679	A/C Recursos Humanos Verto, S.A. Rua da Fábrica, Zona Industrial da Gandra N.º 117 4740-010 Esposende

O denunciante poderá assinalar/indicar qual o Departamento para o qual deseja que a situação seja encaminhada, sendo garantido tratamento rigoroso e confidencial da informação descrita.

Sempre que seja rececionado um destes documentos, este deve ser imediatamente encaminhado para o Departamento assinalado. No caso de não estar assinalado / indicado o Departamento para qual encaminhar, o mesmo será encaminhado para o DRH.

O Departamento que venha a receber denúncias nestes moldes deverá procurar analisar e dar resposta/corrigir a situação assinalada, por forma a garantir o real impacto dos presentes procedimentos, procurando salvaguardar a confidencialidade, bem como os direitos e deveres das partes envolvidas (i.e, do(s) colaborador(es) que denuncia(m) e do(s) colaborador(es) que é/são denunciado(s)).

Denúncia/Reporte de situações irregulares

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- VRT.RH.Mod.028 Denúncia

5. ALTERAÇÕES À INSTRUÇÃO

Versão	Data	Descrição das Mudanças	Anula e Substitui
00	31.10.2017	Criação	
01	05.02.2025	Adaptação aos meios disponíveis de Canal de denúncias	